



Projeto de Lei do Legislativo n. 012/2024

CERTIDÃO

Certifico que o presente Projeto fora aprovado por esta Casa, em votação única pelo regime simplificado, na 28ª Reunião Ordinária, que ocorreu no dia 16/09/2024, conforme as disposições do Regimento Interno, seguindo, portanto, para redação final e sanção do Poder Executivo Municipal.

Lavras, 17 de setembro de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo